

SAÚDE

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Despacho (extrato) n.º 2499/2017

Por despacho de 15 de fevereiro de 2017 do Vogal do Conselho Diretivo, Eng. José Maria Albuquerque:

Fernanda Sofia Almeida Vilarinho, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório, do mapa de pessoal deste Instituto — concedida a equiparação a bolsheiro no país, em regime de tempo parcial, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, com início em março de 2015.

17 de fevereiro de 2017. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

310314883

Outras atividades e formação complementar:

Participou em diversos Projetos de Investigação Comunitários e Nacionais no âmbito da implementação, desenvolvimento e aplicação de novas metodologias de deteção de bactérias patogénicas nos alimentos e caracterização da microbiota de produtos alimentares tradicionais tendo em vista a melhoria da qualidade destes produtos. Destes projetos resultaram diversas publicações.

Participa como formador em diversas ações de formação e estágios, quer sejam solicitados pela Universidade quer pela Indústria, na área da microbiologia dos alimentos.

Desempenhou, do ano letivo 2006/2007 ao 2012/2013, funções de docente da disciplina de «Microbiologia Aplicada» do Curso de Análises Clínicas e Saúde Pública da Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches do Grupo Lusófona.

Em 2014 frequentou e concluiu o Curso do Programa de Formação em Gestão Pública — FORGEP promovido pelo INA.

310339231

ECONOMIA

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 2500/2017

Nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, após conclusão de procedimento concursal, designo em comissão de serviço e pelo período de três anos, a Licenciada Maria Manuela de Sol Costa, no cargo de Chefe de Divisão do Laboratório Microbiologia, do Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios da ASAE, considerando que a mesma é possuidora dos requisitos legais exigidos para o provimento do referido cargo e detém o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço, nomeadamente conhecimentos e experiência profissional relevantes, evidenciados na nota curricular anexa ao presente despacho do qual faz parte integrante, bem como elevada motivação, disponibilidade e espírito de liderança.

A designação produz efeitos a 13 de fevereiro de 2017.

8 de março de 2017. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Maria Manuela de Sol Costa

Naturalidade: Lisboa (1963)

Licenciatura em Biologia na Faculdade de Ciências da Universidade Clássica de Lisboa.

Experiência profissional:

Em 1999 ingressou no Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI) na Unidade de Microbiologia Alimentar do Departamento de Tecnologia Alimentar como Técnica Superior.

Em 2010, com a extinção do INETI, o Departamento de Tecnologia Alimentar foi integrado na Unidade de Investigação de Tecnologia Alimentar do Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P. onde passou a ser responsável pelo Laboratório de Microbiologia Alimentar. Com a criação do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P., em 2012, manteve-se como responsável pelo Laboratório de Microbiologia.

Desde 25 de novembro de 2013 exerce funções de Chefe de Divisão do Laboratório de Microbiologia da ASAE. Desempenha as funções de Responsável Técnico do Laboratório de Microbiologia e assegura a implementação do sistema de gestão no Laboratório de Microbiologia no cumprimento da norma NP EN ISO/IEC 17025.

A sua atividade desenvolve-se na área da microbiologia alimentar, fundamentalmente, no âmbito de novas metodologias de deteção de organismos com particular relevância para o estudo, implementação da deteção, identificação e caracterização de bactérias patogénicas e na deteção e identificação de espécies animais no âmbito da autenticidade alimentar.

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 70/2017

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art. 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vagos, e na Área Centro desta Direção Geral, sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento de Linha Aérea de interligação Sosa — Salgueiro a 15 kV com 985,60 m de apoio 27 LAMT Bustos — Ílhavo a apoio 1 LAMT para PTC 2095 VGS de Ascendi; freguesias de Ouca e Sosa, concelho de Vagos, a que se refere o Processo n.º 0161/1/18/440.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

6 de março de 2017. — A Diretora de Serviços, *Eng.ª M. José Espírito Santo*.

310352742

**AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Aviso n.º 3096/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 27 de fevereiro de 2017, e na sequência de recrutamento efetuado com recurso a diplomados pelo Curso de Estudos Avançados em Gestão (CEAGP — 16.ª Edição 2015/2016), para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior da área económico-financeira, orçamental e de contratação, do mapa de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de março de 2017, com Carla Sofia Jordão Grilo, aprovada na 16.ª Edição do CEAGP — Curso Mariano Gago, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, e 15.º nível remuneratório da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro de 2009.

6 de março de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Frederico Falcão*.

310339612